



3 - Processo: 58701.001573/2009-80
Proponente: São Carlos Clube
Título: São Carlos Clube do Atletismo
Registro/ ME: 02SP026432008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 59.620.815/0001-16
Cidade: São Carlos - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 518.957,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0295 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 60665-0
Período de Captação: da data de publicação até 01/07/2011.

4 - Processo: 58701.001579/2009-57
Proponente: São Carlos Clube
Título: São Carlos Clube do Tênis
Registro/ ME: 02SP026432008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 59.620.815/0001-16
Cidade: São Carlos - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 865.349,019
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0295 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 61114-X
Período de Captação: da data de publicação até 02/07/2011.

5 - Processo: 58701.003930/2010-88
Proponente: Confederação Brasileira de Golfe
Título: 66ª Copa Los Andes - Campeonato Sul Americano de Golfe
Registro/ ME: 02SP015792007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 30.280.382/0001-15
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 502.757,29
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2807 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 37492-X
Período de Captação: da data de publicação até 30/10/2011.

6 - Processo: 58701.002580/2010-32
Proponente: Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais
Título: SC Cup de Futebol Sub-16
Registro/ ME: 02SC002012007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.327.578/0001-04
Cidade: Florianópolis - UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 456.317,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3616 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 18101-3
Período de Captação: da data de publicação até 30/10/2011.

7 - Processo: 58701.002334/2010-81
Proponente: Associação Esportiva FCB Triathlon
Título: Qualidade de Vida pelo Triathlon
Registro/ ME: 02PR031782008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.356.883/0001-20
Cidade: Curitiba - UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 172.187,62
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1244 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 46602-6
Período de Captação: da data de publicação até 30/05/2011.

8 - Processo: 58701.000552/2010-81
Proponente: Fundação Sócio Cultural Esportiva do Rio Grande - FUNSERG
Título: Campeões Olímpicos e Campeões da Vida
Registro/ ME: 02RS012912007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 00.211.336/0001-01
Cidade: Rio Grande - UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 1.945.367,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0084 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35759-6
Período de Captação: da data de publicação até 08/07/2011.

9 - Processo: 58701.001746/2009-60
Proponente: Associação Craques de Sempre de Esporte e Cidadania
Título: Copa de Futebol Craques de Sempre
Registro/ ME: 02SP053632009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.720.203/0001-27
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 204.657,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1552 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13105-9
Período de Captação: da data de publicação até 02/09/2011.

10 - Processo: 58701.004085/2010-68
Proponente: Instituto Guga Kuerten
Título: Programa de Esporte e Educação
Registro/ ME: 02SC010852007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.003.206/0001-26
Cidade: Florianópolis - UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 565.115,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1453 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 47879-2
Período de Captação: da data de publicação até 30/10/2011.

ANEXO II

1 - Processo: 58701.002047/2009-37
Proponente: Sport Club Aymorés
Título: Gol pela Vida
Valor aprovado para captação: R\$ 512.277,47
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0270 DV: 4
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40713-5
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2011.

2 - Processo: 58000.004199/2008-91
Proponente: Pampulha Iate Clube
Título: Formação de Equipes de Base e Iniciação Esportiva de Tênis
Valor aprovado para captação: R\$ 1.053.065,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3394 DV: 4
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6155-7
Período de Captação: da data de publicação até 30/12/2010.

3 - Processo: 58000.004124/2008-18
Proponente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
Título: Criança Feliz
Valor aprovado para captação: R\$ 195.784,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 5431 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5072-5
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2011.

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58701.004115/2010-36.
No Diário Oficial da União nº 206, de 27 de outubro de 2010, na Seção 1, página 81 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 151/2010, ANEXO I, onde se lê: Cidade: São José do Rio Preto - UF: RJ, leia-se: Cidade: São José do Rio Preto - UF: SP.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do Contrato Administrativo nº 04/2010, resolve:

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 526, de 21 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 204, Seção 1, página 96.
Onde se lê: "... Nº526-Art. 1º Convocar os candidatos...".
Leia-se: "... Nº535-Art. 1º Convocar os candidatos...".
Onde se lê:

9	TO	14	MÁXIMO MENEZES COSTA	95489703172
---	----	----	----------------------	-------------

Leia-se:

9	TO	13	MÁXIMO MENEZES COSTA	95489703172
---	----	----	----------------------	-------------

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 713, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010,
Considerando que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal fazem, nas respectivas áreas de sua atuação, o controle e acompanhamento físico, financeiro e orçamentário em nível detalhado e desagregado das ações vinculadas às obras públicas;
Considerando que o Governo Federal necessita, além disso, de informações sintetizadas e em nível de agregação superior relativamente à execução física e financeira das obras públicas;
Considerando os esforços empreendidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde o ano de 2007, no sentido de reunir recursos gerenciais e tecnológicos para o desenvolvimento de solução capaz de sumarizar o andamento das obras públicas, resolve:
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, até 15 de dezembro de 2010, proposta de solução tecnológica para o acompanhamento e monitoramento, em nível máximo de agregação e síntese, das obras públicas do Governo Federal cujas ações estejam contempladas pelo orçamento fiscal e da seguridade social, com as seguintes diretrizes:

Art. 1º. APLICAR à empresa LOC MIL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.458.715/0001-46, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO a qual iniciará em 01 de novembro de 2010 e terminará em 31 de outubro de 2012. A penalidade, cuja fundamentação encontra-se descrita no Processo Administrativo nº 58000.001337/2009-61, é resultado da inadimplência contratual da empresa, precisamente das obrigações trabalhistas.

JOSÉ LINCOLN DAEMON

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22, Inciso IV e V, do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U, de 27 de abril de 2007, item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U, de 21 de junho de 2002, e pela Portaria nº 318/2010 -Casa Civil, de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2010, resolve:

Revogar a Portaria Ibama nº 9, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2008, Seção 1, página nº 91.

ABELARDO BAYMA

I - a estrutura básica da solução priorizará o acompanhamento e monitoramento da execução física da obra pública, segundo os estágios, marcos ou etapas principais de todo o empreendimento;
II - a solução será a mais complementar possível em relação aos sistemas ou bancos de dados existentes para as requisições de informações junto aos órgãos ou entidades executoras de obras públicas, que deverão ser, sempre que possível, automatizadas;
III - a solução deve aproveitar informações já disponíveis em sistemas e bancos de dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
IV - a solução tecnológica será gerenciada e mantida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que será responsável, ainda, pelo desenvolvimento, homologação, teste, publicação e host da solução tecnológica; e
V - a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho especificará claramente os requisitos, limitações, informações necessárias e desenho da solução.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:
I - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que o presidirá;
II - Secretário da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que será o Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho e exercerá a suplência da presidência;
III - um representante da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
IV - um representante da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União será consultado para participar do Grupo de Trabalho com um representante de sua Secretaria de Fiscalização de Obras - SEC OB e outro de sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - SEFTI.